



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000
CNPJ nº 08.002.180/0001-52

DESPACHO ADMINISTRATIVO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO e-PAD Nº 91488-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota municipal de Barcelona/RN.

ASSUNTO: Atendimento ao despacho da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes – Unificação dos itens 05 e 21, manutenção do valor unitário de referência e retificação do edital.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do certame, referente à especificação do item 21, este Departamento tomou conhecimento do despacho emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, unidade demandante e responsável pelas especificações técnicas dos materiais.

Conforme manifestação da referida Secretaria, constatou-se que o item 21, identificado pela referência G2/L2, corresponde ao pneu de medida 14.00-24, já contemplado no item 05, sendo solicitada a unificação dos quantitativos e a consequente exclusão do item 21.

II – DAS ADEQUAÇÕES DOS ITENS 05 E 21

Em atendimento à manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, este Departamento de Licitações e Contratações **ACOLHE a solicitação de unificação dos itens 05 e 21**, para fins de adequação do instrumento convocatório e dos respectivos registros no Portal de Compras Públicas.

Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes providências:

I – Manutenção do item 05, referente ao pneu de medida 14.00-24, como único item destinado a contemplar a demanda consolidada;

II – Alteração do quantitativo do item 05, passando de 04 (quatro) para **08 (oito) unidades**, mediante incorporação das 04 (quatro) unidades anteriormente previstas no item 21;

III – Exclusão do item 21 da relação de itens do edital e do cadastro do certame no Portal de Compras Públicas, em razão da unificação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000
CNPJ nº 08.002.180/0001-52

IV – Adequação da especificação do item 05, observadas as características técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, especialmente quanto à medida 14.00-24 e à aplicação no equipamento municipal.

III – DA MANUTENÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA

Considerando a manifestação técnica da Secretaria demandante quanto à equivalência dos produtos e à unificação dos quantitativos, **fica estabelecida a manutenção do valor unitário de referência originalmente atribuído ao item 05**, observada sua compatibilidade com a especificação técnica consolidada e com a pesquisa de preços constante dos autos.

Assim, o valor unitário de referência do item 05 permanecerá inalterado, sendo aplicado ao novo quantitativo de 08 (oito) unidades, com o correspondente recálculo do valor total estimado.

A unificação não implicará a utilização do valor unitário anteriormente atribuído ao item 21, uma vez que este será excluído, prevalecendo para a demanda consolidada o valor unitário de referência do item 05.

A providência observará o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando dispensada a repetição integral da pesquisa de preços caso confirmada a compatibilidade do valor originalmente apurado com o produto consolidado, mediante registro da verificação nos autos.

IV – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA

Em decorrência das alterações, este Departamento promoverá as adequações necessárias no instrumento convocatório e no cadastramento da licitação no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), observando-se:

- a) A permanência do item 05, com quantitativo atualizado para 08 (oito) unidades e manutenção do respectivo valor unitário de referência;
- b) A exclusão do item 21 do cadastro dos itens licitados;
- c) A atualização do valor total estimado do item 05, mediante multiplicação do valor unitário de referência pelo novo quantitativo;
- d) A adequação do Termo de Referência, da planilha de itens e dos demais documentos eventualmente afetados;
- e) A atualização do valor global estimado do certame, quando necessário, em decorrência das modificações realizadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000
CNPJ nº 08.002.180/0001-52

Considerando que as alterações interferem na composição dos itens e na formulação das propostas, será observada a necessidade de nova divulgação do edital retificado e reabertura do prazo legal, conforme estabelece o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V – DA CONCLUSÃO E DAS PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, este **Departamento de Licitações e Contratações**, em atendimento ao despacho da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes**, determina a **adoção das providências administrativas necessárias à unificação dos itens 05 e 21**, mantendo-se exclusivamente o item 05 no edital e no Portal de Compras Públicas, com quantitativo consolidado de 08 (oito) unidades e utilização do valor unitário de referência originalmente estabelecido para esse item, observada a verificação de compatibilidade registrada nos autos.

Procedam-se às adequações pertinentes no instrumento convocatório e no sistema eletrônico, com posterior encaminhamento à autoridade competente para as providências relativas à retificação, publicidade e readequação dos prazos do certame.

Registre-se que as alterações decorrem de solicitação expressa da Secretaria demandante, responsável pela definição e compatibilidade técnica dos materiais, cabendo a este Departamento a adoção das medidas procedimentais necessárias à regular continuidade da licitação.

Barcelona/RN, 20 de outubro de 2026.

MAGNO MADSON CAMPOS DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Departamento de Licitações e Contratações
Prefeitura Municipal de Barcelona/RN





Validação das assinaturas

Declaro, para os devidos fins, que as assinaturas eletrônicas constantes neste documento foram realizadas pelos usuários identificados abaixo por meio do sistema eletrônico oficial, sendo devidamente registradas, autenticadas e validadas conforme os mecanismos de segurança e integridade da plataforma. As assinaturas atendem às disposições da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento, podendo sua veracidade ser confirmada por meio do código de verificação e do endereço eletrônico indicados abaixo.

Código de verificação: 48ead744400022e150601db0d3e683a233c80d781b7b93cd71c315dfb926a435

Para verificar a veracidade, acesse o link abaixo e realize a consulta com o código de verificação:

<https://pm-barcelona.prosipe.com/consulta>

Assinado pelas seguintes pessoas:



Documento assinado eletronicamente por Magno Madson Campos Da Silva, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
